PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Nº 107/2025

Independência, 08 de dezembro de 2025.

RELATÓRIO:

Em análise a seguinte pauta:

- Emendas ao Projeto de Lei nº 118, de 07 de novembro de 2025 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Independência para o exercício financeiro de 2026.

CONCLUSÃO:

Encerradas as duas discussões em plenário, o Projeto retornou a esta Comissão, abrindo-se o prazo regimental para apresentação de emendas, as quais foram submetidas à apreciação técnica e jurídica desta Comissão, nos termos do art. 340 do Regimento Interno, aplicado à LOA por força do art. 345, e em observância às disposições da Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 98, §2º.

A seguir, listam-se as emendas impositivas ao Projeto de Lei nº 118, de 07 de novembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Independência para o exercício financeiro de 2026:

EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 01 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Brasil de Freitas Neto – Destinou o valor total das emendas impositivas (R$ 105.433,34) para a ação orçamentária *"1.601 Melhorias na infraestrutura predial da Secretaria da Saúde – Impositivas 1, 11, 17"*.

EMENDAS N° 02, Nº 03 E Nº 04 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 02 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Carlos Rogério Spengler – Destinou R$ 25.000,00 das emendas impositivas voltadas à área da saúde para a ação orçamentária *"1.602 Cirurgias eletivas de vesícula (colecistectomias) – Impositiva 2"*;

Emenda n° 03 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Carlos Rogério Spengler – Destinou R$ 27.716,67 das emendas impositivas voltadas à área da saúde para a ação orçamentária *"1.603 Exames de Ressonância Magnética – Impositiva 3"*;

Emenda n° 04 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Carlos Rogério Spengler – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.PPP Instalação e substituição de luminárias públicas por tecnologia LED de 150 watts – Impositiva 4"*.

EMENDAS N° 05 E Nº 06 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 05 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Cleu Sidinei Schrameier – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.605 Manutenção dos atendimentos de saúde mental, alcoolismo, drogas e afins – Impositiva 5"*;

Emenda n° 06 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Cleu Sidinei Schrameier – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.606 Pavimentação da entrada da comunidade de Esquina Krever, na RS 342, em direção à comunidade – Impositiva 6"*.

EMENDAS N° 07 E Nº 08 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 07 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Everaldo Redel Heinsch – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.607 Exames de sangue e ressonâncias magnéticas – Impositiva 7"*;

Emenda n° 08 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Everaldo Redel Heinsch – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.608 Calçamento na frente do Salão da Comunidade Colônia Glória e da Igreja dentro da matrícula 821 – Impositiva 8"*.

EMENDAS N° 09 E Nº 10 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 09 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Francisco Calegari de Oliveira – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *""1.609 Academia ao ar livre na antiga Escola Primeiro de Maio – Impositiva 9"*;

Emenda n° 10 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Francisco Calegari de Oliveira – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.610 Calçamento em frente à Igreja e ao Salão da Comunidade N. Senhora do Carmo de Esq. Krewer – Impositiva 10"*.

EMENDAS N° 11 E Nº 12 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 11 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador José da Silva Richter – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.601 Melhorias na infraestrutura predial da Secretaria da Saúde – Impositivas 1, 11, 17"*;

Emenda n° 12 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador José da Silva Richter – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.611 Alargamento e cascalhamento da Ponte do Buricá da divisa com Alegria até o asfalto do Pesseguerinho e Pesseguero – Impositiva 12"*.

EMENDAS N° 13 E Nº 14 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 13 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Marcio Deckmann – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.612 Recursos livres para suprir demandas da Secretaria de Saúde – Impositiva 13";*

Emenda n° 14 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Marcio Deckmann – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.613 Pontos de iluminação pública com lâmpadas LED de 100 watts – Impositiva 14".*

EMENDAS N° 15 E Nº 16 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 15 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Pedro Alex de Lima – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.614 Reformas na UBS, no PADU e Reformas Gerais na Secretaria de Saúde – Impositiva 15";*

Emenda n° 16 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Pedro Alex de Lima – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.615 Construção de campo de futebol na praça pública do Bairro São José – Impositiva 16".*

EMENDAS N° 17 E Nº 18 AO PROJETO DE LEI N° 118/2025.

Emenda n° 17 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Rossini Machado do Rosário – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.601 Melhorias na infraestrutura predial da Secretaria da Saúde – Impositivas 1, 11, 17";*

Emenda n° 18 ao Projeto de Lei n° 118/2025 do Vereador Rossini Machado do Rosário – Destinou a metade do valor das emendas impositivas (R$ 52.716,67) para a ação orçamentária *"1.616 Construção de salas de aula na EMEF Presidente Getúlio Vargas – Impositiva 18".*

Após o exame individual de cada emenda apresentada, verificou-se que todas indicam adequadamente a fonte de recursos, mediante anulação de dotações permitidas e tecnicamente possíveis, além de apresentarem compatibilidade com as metas do PPA e com as diretrizes da LDO.

Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças emite **parecer favorável** às emendas impositivas, por atenderem aos requisitos legais e regimentais.

DECISÃO:
As emendas ao Projeto de Lei nº 118/2025 estão aptas para serem votadas na ordem do dia.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Francisco Calegari de Oliveira
Vice-Presidente

Everaldo Redel Heinsch
Relator